



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.202, DE 27 DE MAIO DE 2022

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 05/2022, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VIII, do art. 56, da LOM;

CONSIDERANDO que o Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais, realizou Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal do Serviço Público;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo concernente ao Edital 05/2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo concernente ao **Edital 05/2022**, relativo ao cadastro de reserva para o cargo de **Médico – ESF**.

Art. 2º Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º O processo seletivo terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piumhi, 27 de maio de 2022.

Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

ATA DE REUNIÃO EDITAL Nº 05/2022 * PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: cadastro de reserva a fim de eventual contratação por prazo determinado de diversos cargos vagos, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Aos 27 dias do mês de maio de 2022, às 9 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piumhi, reuniu-se a Comissão, designada pela Portaria n. 118/2021, composta pelos servidores, Marisa de Fátima Ferreira, Marita Lopes da Cunha Leonel e Elon de Souza Silva. A ordem do dia foi deliberar quanto ao resultado final do processo seletivo em epígrafe, na medida em que não houve nenhum recurso por parte do candidato em face do resultado preliminar. Assim a Comissão torna definitivo, como resultado final, o resultado preliminar, nos termos seguintes:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTOS |
|---------------|----------------------------------|--------|
| 1º | Dr. Otávio Vilela Dalia Mesquita | 17 |

Encerrados os trabalhos neste procedimento a Comissão delibera por submeter o resultado final à homologação do Exmo. Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a tratar, eu, **Elon de Souza Silva**, lavrei a presente ata, que lida e verificada conforme o ocorrido na sessão vai por mim assinada.

Assinado
mpiumhi